

PORTARIA Nº 767/2024 de 23 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Jackson Willian Melo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Programa de Inclusão e Cidadania, matrícula nº 5763, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 (15 dias de férias - 1º etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal